



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
Av. Getúlio Vargas, nº 208 - Centro - CEP: 37.300-000 - Andrelândia -MG  
Tel. Fax. (35) 3325-1600

## **LEI Nº 1.301 / 2001**

Dá denominação à atual Travessa Manoel Gonçalves de Alcântara, para "JOSÉ GONÇALVES DA SILVA" ,( **JOSÉ TUNICO**), e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Andrelândia aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - A atual Travessa Manoel Gonçalves de Alcântara no bairro do Rosário passa denominar-se "**JOSÉ TUNICO**".

**Art. 2º** - Esta Travessa começa do nº 65 vai até o nº 133 da Rua. Sergipe.

**Art. 3º** - Os moradores e comerciantes, locais, Correio, Cemig, Empresas de Telecomunicações, Copasa, Fórum, Delegacia de Polícia Civil, Polícia Militar, Receita Federal e Receita Estadual deverão ser certificados da mudança que consta do Art. 1º desta lei.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Andrelândia, 19 de dezembro de 2001.

  
**Francisco Carlos Rivelli**  
Prefeito Municipal

Publicado  
Correio Papagai  
06/04/02  
Riviera